

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SESC Nº 028/2023
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SENAC Nº 012/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES FORMAIS (COOPERATIVAS) DE PRODUTORES FAMILIARES (AGRICULTURA, PECUÁRIA, PISCICULTURA, CARCINICULTURA) PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS E SERVIÇOS CORRELATOS À SUA PRODUÇÃO, BEM COMO SUAS ARTESANIAS, para atender as demandas das Unidades do SESC e do SENAC, localizadas em todo o Estado do Ceará.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR

O Superintendente do Conselho Regional do SESC/AR/CE e SENAC/AR/CE, no uso das atribuições e de acordo com Resolução SESC nº 1320/2023 e Senac nº 016/2023, de 28 de abril de 2023, em virtude das Justificativas apresentadas no processo de Chamamento Público SESC nº 028/2023 e SENAC nº 012/2023, ID Nº 5186, tendo como objeto o CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES FORMAIS (COOPERATIVAS) DE PRODUTORES FAMILIARES (AGRICULTURA, PECUÁRIA, PISCICULTURA, CARCINICULTURA) PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS E SERVIÇOS CORRELATOS À SUA PRODUÇÃO, BEM COMO SUAS ARTESANIAS, para atender as demandas das Unidades do SESC e do SENAC, localizadas em todo o Estado do Ceará com o valor total de R\$ 26.918.824,90 (Vinte e Seis Milhões, Novecentos e Dezoito Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos), Manifestação da Comissão de Licitação, Parecer emitido pela Assessoria Jurídica – ASSEJUR relativo a minuta do Edital, resolve HOMOLOGAR o presente Chamamento Público, com fulcro na Resolução SESC nº 1.252/2012 e 1.523/2022 e SENAC nº 958/2012 e 1.205/2022, tendo como CREDENCIADAS as seguintes Cooperativas:

COOPERATIVA	CNAE	CNPJ	REGIÃO	GRUPO
COOPESQUI COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E PESCADORES DA REGIAO DOS INHAMUNS LTDA	46.39-7-01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	44.866.208/0001-63	SERTÃO DOS INHAMUNS	III – PESCADOS; IV – POLPA DE FRUTAS; V - SECOS, OVOS E BEBIDAS.
			SERTÃO CENTRO SUL	
			FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA	

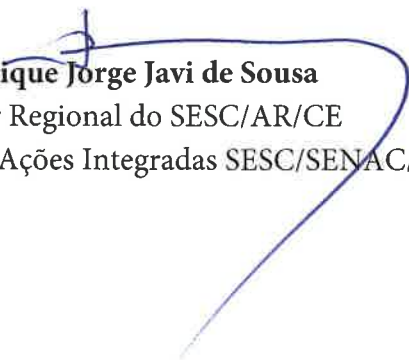
* As quantidades a serem fornecidas pelas Cooperativas serão estabelecidas no cronograma de entrega a ser enviado pela área demandante semanalmente, aos termos do item 5.1 do Edital.


Terezinha Luz Lima Dantas
Gerente de Licitações
SESC/SENAC/CE

**Federação do Comércio de Bens,
Serviços e Turismo do Ceará**

- * Da quantidade total dos itens, 75% será para consumo do SESC e 25% será para consumo do SENAC.
- * Quando na Região houver somente unidade de uma das instituições (só SESC ou só SENAC), a unidade poderá consumir 100%;
- * O surgimento de novas unidades fará com que estas se insiram no grupo da Região que mais se aproxima de sua localização geográfica.

Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2023.


Henrique Jorge Javi de Sousa

Diretor Regional do SESC/AR/CE

Superintendente de Ações Integradas SESC/SENAC/AR/CE



Terezinha Luz Lima Dantas
Gerente de Licitações
SESC/SENAC/CE